



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.899 / ANO XVI / 16 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- LICITAÇÕES	3
- CONTRATOS	8
- SMC	9
- SMF	11
- SMMA	12
- DIVERSOS	12

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG	13
- FASPG	13
- IPLAN	14

DECRETOS

DECRETO Nº 23.630, de 27/06/2024

Estabelece o Centro de Atendimento à Criança – CAC junto a estrutura da Fundação Municipal de Saúde – FMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme determinam os incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal e nos considerando o contido no processo SEI71534/2022,

DECRETA

Art. 1º. Fica criado o Centro de Atendimento à Criança – CAC, vinculado ao Departamento de Atenção Primária, da Fundação Municipal de Saúde, situado a Travessa Edmundo Bittencourt, nº 18, Bairro Olarias, CEP: 84035-590.

Art. 2º. São as seguintes as competências do Centro de Atendimento à Criança – CAC:

- O Centro de Atendimento à Criança tem como objetivo o acolhimento e atendimento de pacientes de baixa complexidade, 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados e pontos facultativos;
- O atendimento no CAC se destina a crianças de zero a 11 anos, 11 meses e 29 dias; com classificação de risco nesta unidade nas categorias azul e verde. Pacientes com maior risco, deverão ter o primeiro atendimento garantido e posteriormente serão encaminhados para unidades de maior complexidade, conforme os fluxos estabelecidos pela FMS.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de junho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.677, de 1º/07/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 015451/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 23.108, datado de 14 de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.634, de 27/06/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei n. 4.284/1989, com alterações da Lei n. 14.159/2021, e no art. 6º da Lei n. 11.223/2013, Lei 13.010/2017, e art. 118 da Lei 14.648/2023, Lei 14.650/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 025689/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido, a partir de 07 de junho de 2024, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, o seguinte emprego de provimento efetivo:

Empregos Efetivos – Lei 14.650/2023
Grupo Conductor

N. de vagas	Denominação
01	Conductor (Motorista II)

Art. 2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, fica igualmente transferido, a partir de 07 de junho de 2024, para o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, Luís Antônio Figueira, matrícula 32.150, Conductor (Motorista II).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de junho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.678, de 1º/07/2024

Transfere 1 (uma) vaga do emprego público de Assistente Social, do Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei n. 4.284/1989, com alterações da Lei n. 14.159/2021; Lei 14.648/2023; Lei 14.650/2023; e no art. 6º da Lei n. 11.223/2013, e art. 118 da Lei 14.648/2023; Lei Municipal nº 13.345/2018, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 015451/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido, a partir de 1º de julho de 2024, do Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, o seguinte emprego público:

Empregos Efetivos – Lei 14.648/2023
Profissionais de Nível Superior

N. de vagas	Denominação
01	Assistente Social

Art. 2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, fica igualmente transferida, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, a partir de 1º de julho de 2024, a servidora Livia Machado Brizola Szesz, Matrícula 32.053, Profissional de Nível Superior (Assistente Social), com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.741, de 10/07/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 080478/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 23.631, datado de 27 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de julho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.679, de 1º/07/2024

Transfere emprego público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para o Quadro de Pessoal da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei n. 4.284/1989, com alterações da Lei n. 14.159/2021, e no art. 6º da Lei n. 11.223/2013, Lei 13.010/2017, e art. 118 da Lei 14.648/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 015451/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido, a partir de 02 de julho de 2024, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para o Quadro da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, o seguinte emprego de provimento efetivo:

Empregos Efetivos – Lei 14.648/2023
Profissionais de Nível Superior

N. de vagas	Denominação
01	Assistente Social

Art. 2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, fica igualmente transferido, a partir de 02 de julho de 2024, para o Quadro Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, a servidora Livia Machado Brizola Szesz, matrícula 32.053, Profissional de Nível Superior (Assistente Social).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.743, de 10/07/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 080478/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA FERNANDA MROCZEK PEREIRA PINTO, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	de em	Remuneração	Código	Lotação
Assessora de Gabinete	de	CC 16	CC 16/65	Procuradoria Geral do Município.
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de julho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.744, de 10/07/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 080478/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear CLAUDINEIA SCHON, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	de em	Remuneração	Código	Lotação
Assessora de Gabinete	de	CC 17	CC 17/41	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de julho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.749, de 10/07/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, de acordo com o Decreto 18.238/2021 e 21.405/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 080478/2024,

RESOLVE

Art. 1º. O Decreto nº. 18.238/2021, com alteração do Decreto nº 21.405/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º-B. *ENYA GABRIELLE FERIGOTTI DA LUZ, fica transferida do emprego de provimento em comissão de Diretora, SC 60/3, do Gabinete da Prefeita, para o emprego de provimento em comissão de Diretora, SC 70 % equivalente ao subsídio de Secretário Municipal, código SC 70/1, mantida a lotação no Gabinete da Prefeita, a partir da data de publicação deste Decreto. (AC)*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de julho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.745, de 10/07/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.111/2021 e Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o Decreto nº. 21.895/2023, e o contido no protocolado SEI 080478/2024,

RESOLVE

Art. 1º. O Decreto nº. 21.895/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º-A. *PAULO HENRIQUE MARIANO, fica transferido do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 16/27, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, para o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 17/12, mantida a lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, a partir da data de publicação deste Decreto. (AC)*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de julho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.746, de 10/07/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, Decreto 20.914/2022, 21.510/2023 e 22.618/2023, em acordo com o contido no protocolado SEI 080478/2024,

RESOLVE

Art. 1º. O Decreto nº. 20.914/2022 com alterações dadas pelos Decretos nºs 21.510/2023 e 22.618/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º-C. *Transferir MILENA DA ROCHA, do emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC15/4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, para o emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC 15, código CC16/27, mantida a lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, a partir da data de publicação deste Decreto. (AC)*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de julho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.747, de 10/07/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 080478/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIO JORGE DOS SANTOS, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	de em	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	de	CC 15	CC 15/4	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de julho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.748, de 10/07/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 080478/2024,

RESOLVE

- Art. 1º. Nomear **ALINE FRANCISCO DA TRINIDADE**, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento	de em	Remuneração	Código	Lotação
Comissão de Assessoria de Gabinete	de	CC 15	CC 15/15	Secretaria Municipal de Cultura.
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

- Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de julho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.750, de 10/07/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o Decreto nº 21.374/2023 e Decreto nº 22.206/2023, o contido no protocolado SEI 080478/2024,

RESOLVE

- Art. 1º. O Decreto nº. 21.374/2023, com alteração do Decreto nº 22.206/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º-B. *ADILSON DUSI STRACK, fica transferido do emprego de provimento em comissão de Coordenador, CC 17/6, da Indústria Comércio e Qualificação Profissional, para o emprego de provimento em comissão de Coordenador, SC 60 % equivalente ao subsídio de Secretário Municipal, código SC 60/3, mantida a lotação na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional. (AC)*

- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de julho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.751, de 10/07/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 080478/2024,

RESOLVE

- Art. 1º. Nomear **JOAREZ VIEIRA DA ROSA**, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento	de em	Remuneração	Código	Lotação
Comissão de Assessoria de Gabinete	de	CC 17	CC 17/6	Gabinete da Prefeita.
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

- Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de julho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.742, de 10/07/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o SEI nº 079592/2024,

RESOLVE

- Art. 1º. **DESIGNAR**, de 08 a 18 de julho de 2024, **JOÃO PAULO PEREIRA CRISTOVAM**, Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura, matrícula 29.022, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura, sem prejuízo de suas atuais atribuições, relativamente ao período de licença do titular da pasta.

- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de julho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

PREFEITURA DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ANIMAIS EM RISCO
Rua Washington Subtil Chueire | Jardim Carvalho | Ponta Grossa | PR
CEP 84017-220 | Fone (42) 3220-1000 | Ramal 4072

Etapa: avaliação da amostra e da documentação requisitada.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº34/2024

Lote: 4

Item: 1

Empresa: NEW PET DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - 13.237.496/0001-63

Amostra de produto fornecido: Ração Felino Adulto pacote de 11 kg.

Embalagem adequada com a descrição do produto.	Aprovado
Aspecto do grão: processamento adequado, com ausência visível de mofo ou umidade aparente, coloração uniforme.	Aprovado
Palatável e boa aceitação pelos animais	Aprovado
Níveis de garantia – proteína bruta, extrato etéreo, umidade, matéria mineral e matéria fibrosa.	Reprovada

OBS: Níveis de garantia especificado na embalagem do produto encaminhado: Umidade 10%, Proteína Bruta 30%, Extrato Etéreo 10%, Matéria Fibrosa 4% e Matéria Mineral 9%.

Documentação

Atestado de capacidade técnica: aprovado.

Documento referente a Licença sanitária: aprovado.

Conclusão:

Empresa aprovada nas documentações e reprovada na avaliação da amostra encaminhada.

Renata Madureira
Médica Veterinária
Matrícula: 30051

Ponta Grossa, 09 de julho de 2024



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ANIMAIS EM RISCO
Rua Washington Subtil Chueire | Jardim Carvalho | Ponta Grossa | PR
CEP 84017-220 | Fone (42) 3220-1000 | Ramal 4072

Etapa: avaliação da amostra e da documentação requisitada.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº34/2024

Lote: 2

Item: 1

Empresa: NEW PET DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - 13.237.496/0001-63

Amostra de produto fornecido: Ração canino filhote pacote de 20 kg.

Embalagem adequada com a descrição do produto.	Aprovado
Aspecto do grão: processamento adequado, com ausência visível de mofo ou umidade aparente, coloração uniforme.	Aprovado
Palatável e boa aceitação pelos animais	Aprovado
Níveis de garantia – proteína bruta, extrato etéreo, umidade, matéria mineral e matéria fibrosa.	Reprovada

OBS: Níveis de garantia especificado na embalagem do produto encaminhado: Umidade 10%, Proteína Bruta 30%, Extrato Etéreo 10%, Matéria Fibrosa 4% e Matéria Mineral 7,5%.

Documentação

Atestado de capacidade técnica: aprovado.

Documento referente a Licença sanitária: aprovado.

Conclusão:

Empresa aprovada nas documentações e reprovada na avaliação da amostra encaminhada.

Renata Madureira
Médica Veterinária
Matrícula: 30051

Ponta Grossa, 09 de julho de 2024



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ANIMAIS EM RISCO
Rua Washington Subtil Chueire | Jardim Carvalho | Ponta Grossa | PR
CEP 84017-220 | Fone (42) 3220-1000 | Ramal 4072

Etapa: avaliação da amostra e da documentação requisitada.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº34/2024

Lote: 3

Item: 1

Empresa: NEW PET DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - 13.237.496/0001-63

Amostra de produto fornecido: Ração felino filhote pacote de 11 kg.

Embalagem adequada com a descrição do produto.	Aprovado
Aspecto do grão: processamento adequado, com ausência visível de mofo ou umidade aparente, coloração uniforme.	Aprovado
Palatável e boa aceitação pelos animais	Aprovado
Níveis de garantia – proteína bruta, extrato etéreo, umidade, matéria mineral e matéria fibrosa.	Reprovada

OBS: Níveis de garantia especificado na embalagem do produto encaminhado: Umidade 10%, Proteína Bruta 32%, Extrato Etéreo 11%, Matéria Fibrosa 3,5% e Matéria Mineral 9%.

Documentação

Atestado de capacidade técnica: aprovado.

Documento referente a Licença sanitária: aprovado.

Conclusão:

Empresa aprovada nas documentações e reprovada na avaliação da amostra encaminhada.

Renata Madureira
Médica Veterinária
Matrícula: 30051

Ponta Grossa, 09 de julho de 2024



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ANIMAIS EM RISCO
Rua Washington Subtil Chueire | Jardim Carvalho | Ponta Grossa | PR
CEP 84017-220 | Fone (42) 3220-1000 | Ramal 4072

Etapa: avaliação da amostra e da documentação requisitada.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº34/2024

Lote: 8

Item: 1

Empresa: ACF Atacado e Logística LTDA CNPJ: 46.985.752/0001-50

Amostra de produto fornecido: Ração Canina Adulto pacote de 20 kg.

Embalagem adequada com a descrição do produto.	Aprovado
Aspecto do grão: processamento adequado, com ausência visível de mofo ou umidade aparente, coloração uniforme.	Aprovado
Palatável e boa aceitação pelos animais	Aprovado
Níveis de garantia – proteína bruta, extrato etéreo, umidade, matéria mineral e matéria fibrosa.	Aprovado

Documentação

Atestado de capacidade técnica: aprovado.

Licença sanitária: aprovado.

Conclusão:

Empresa aprovada nas documentações e na avaliação da amostra encaminhada.

Renata Madureira
Médica Veterinária
Matrícula: 30051

Ponta Grossa, 08 de julho de 2024



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ANIMAIS EM RISCO
Rua Washington Subtil Chueire | Jardim Carvalho | Ponta Grossa | PR
CEP 84017-220 | Fone (42) 3220-1000 | Ramal 4072

Etapa: avaliação da amostra e da documentação requisitada.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº34/2024

Lote: 7

Item: 1

Empresa: NEW PET DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - 13.237.496/0001-63

Amostra de produto fornecido: Ração Canina Adulto pacote de 15 kg.

Embalagem adequada com a descrição do produto.	Aprovado
Aspecto do grão: processamento adequado, com ausência visível de mofo ou umidade aparente, coloração uniforme.	Aprovado
Palatável e boa aceitação pelos animais	Aprovado
Níveis de garantia – proteína bruta, extrato etéreo, umidade, matéria mineral e matéria fibrosa.	Reprovada

OBS: Níveis de garantia especificado na embalagem do produto encaminhado: Umidade 12%, Proteína Bruta 20%, Extrato Etéreo 8%, Matéria Fibrosa 5,5% e Matéria Mineral 10%.

Documentação

Atestado de capacidade técnica: aprovado.

Documento referente a Licença sanitária: aprovado.

Conclusão:

Empresa aprovada nas documentações e reprovada na avaliação da amostra encaminhada.

Renata Madureira
Médica Veterinária
Matrícula: 30051

Ponta Grossa, 09 de julho de 2024



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ANIMAIS EM RISCO
Rua Washington Subtil Chueire | Jardim Carvalho | Ponta Grossa | PR
CEP 84017-220 | Fone (42) 3220-1000 | Ramal 4072

Etapa: avaliação da documentação requisitada.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº34/2024

Lote: 1 (Areia Sanitária)

Lote: 5 (Ração úmida para cães)

Lote: 6 (Ração úmida para gatos).

Item: 1

Empresa: AVIARIO TREVIZAN LTDA 11.440.280/0001-75

Documentação

Atestado de capacidade técnica: aprovado.

Documentação referente a licença sanitária: aprovada.

Conclusão:

Empresa aprovada nas documentações.

Renata Madureira
Médica Veterinária
Matrícula: 30051

Ponta Grossa, 09 de julho de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Pregão, na forma eletrônica nº 119/2024**

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 09h00m do dia 25 de julho de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões, pregão, na forma eletrônica para **Aquisição de Papéis de uso administrativo A4 sulfite, A4 reciclado, A3 sulfite, através do sistema registro de preços.** Valor Máximo: R\$ 293.155,91 (duzentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1003 ou ainda através do [Portal da Transparência - Licitações](#).

Ponta Grossa, 09 de julho de 2024.

CLICIANE LÚCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2024

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 09:00 horas do dia 16/07/2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.org.br), a Dispensa Eletrônica nº 38/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINDES E TROFÉUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARAA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SMT.

Valor Máximo: R\$ 13.162,25 (Treze mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1003 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 09/07/2024.
PAULO ROBERTO BAPTISTA STACHOWIAK
Secretário Municipal de Turismo



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÕES FUTURAS Nº 12

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Departamento de Compras, em cumprimento a Lei Federal 14133/2021, Decreto Municipal 21500/2023, bem como ao dispositivo no artigo 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023, divulga a Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, mediante Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

Os órgãos interessados em participar do referido processo deverão encaminhar, através do e-mail intencaoeregistrodeprecosmpg@gmail.com manifestação de interesse, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:

- I - Documento de Formalização da Demanda - DFD - modelo anexo;
- II - Quantitativos dos itens, conforme relação anexa, a qual não poderá ser alterada;
- III - Termo de Anuência e Concordância com o objeto a ser licitado, aprovado pela Autoridade Competente;

O prazo para manifestação do interesse é de 10 dias contados, a partir da data da publicação.

Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras - Centralização de Compras - da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, situado no 4º andar do Faço Municipal, das 09 às 17 horas.

Ponta Grossa, 05 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Data: 09/07/2024 09:56:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração

LISTA DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANA							
Exercício: 2024							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 105 / 2024							
DATA: 09/07/2024	PROTOCOLO: 73059 / 2024						
PROCESSO: 277							
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS							
CNPJ: 80.242.258/0001-33	Ins. Estadual:						
Endereço: ANTONIO FREDERICO OZANAN, 41							
Bairro: JARDIM AMERICA	Cidade: PONTA GROSSA - PR						
Telefone:	CEP:						
OBJETO							
Locação de imóvel, para abrigar o Centro Municipal de Educação Infantil Ana Neri.							
JUSTIFICATIVA							
Inciso V do art. 74 da Lei 14.133/2021							
DESPESA							
Programática	Fonte						
090021236500802090339030000	104						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	130094	Locação de imóvel, para abrigar o Centro Municipal de Educação Infantil Ana Neri no Rua Antonio Frederico Ozanan, nº 41, Jardim América, Bairro Estrela - Ponta Grossa - PR.	SVC	12,00	18.000,00	216.000,00
Total:							216.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Art. 74, V, Lei 14133/21							
SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES Secretária Municipal de Educação							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANA							
Exercício: 2024							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 101 / 2024							
DATA: 03/07/2024	PROTOCOLO: 45849 / 2024						
PROCESSO: 261							
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: GISLAINE IMOVEIS PG LTDA							
CNPJ: 27.886.674/0001-91	Ins. Estadual:						
Endereço: FRANCISCO RIBAS, 250							
Bairro: CENTRO	Cidade: PONTA GROSSA - PR						
Telefone: 4230286368	CEP: 84.010-260						
OBJETO							
LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NICOLAU KLÜPPEL NETO, Nº 1033 - SALA 01 - TERREO, NO BAIRRO CONTORNO - PONTA GROSSA - PR, CONFORME MATRÍCULA 3313 DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS, PARA USO COMO BASE FIXA DA GUARDA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA - SMCSP.							
JUSTIFICATIVA							
ARTIGO 74, V DA LEI 14.133/21							
DESPESA							
Programática	Fonte						
22003061820034225339030000	1000						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	130094	CATSERV - LOCAÇÃO DE IMÓVEL	SVC	12,00	8.500,00	102.000,00
Total:							102.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Art. 74, V, Lei 14133/21							
TANIA MARIA SVIERCOSKI PINTO Secretária M. de Cidadania e Segurança Pública							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Pregão, na forma eletrônica nº 117/2024

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 08h30m do dia 30 de julho de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões, pregão, na forma eletrônica para Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 192.780,00(cento e noventa e dois mil, setecentos e oitenta reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1349 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 09 de julho de 2024
IZALTINO CORDEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Scanner em alta resolução - Tamanho A0 (841x1189mm):	Unidade	
02	Scanner em alta resolução - Tamanho A1 (594x841mm):	Unidade	
03	Scanner em alta resolução - Tamanho A2 (4mm):	Unidade	
04	Impressão em preto e branco em alta resolução - Tamanho A1 (594x841mm):	Unidade	
05	Impressão em preto e branco em alta resolução - Tamanho A2 (594x841mm):	Unidade	
06	Impressão (fotocópia): Serviço de impressão colorida realizada em papel cartão tamanho A3.	Unidade	
07	Impressão (fotocópia): Serviço de impressão preta e branca realizada em papel cartão tamanho A3.	Unidade	
08	Impressão (fotocópia): Serviço de impressão colorida realizada em papel sulfite tamanho A3.	Unidade	
09	Impressão (fotocópia): Serviço de impressão preta e branca realizada em papel sulfite tamanho A3.	unidade	
10	Impressão (fotocópia): Serviço de impressão colorida realizada em papel couche 115 g tamanho A3.	unidade	
11	Impressão (fotocópia): Serviço de impressão colorida realizada em papel cartão tamanho A4.	Serviço / Página	
12	Impressão (fotocópia): Serviço de impressão colorida realizada em papel sulfite tamanho A4.	Unidade	
13	Impressão (fotocópia): Serviço de impressão preta e branca realizada em papel cartão tamanho A4.	Unidade	
14	Impressão colorida de plantas e projetos arquitetônicos	M	

15	Serviços de impressão colorida: Capa Papel cartão supremo 300mg; Miolo papel couche 115mg; Laminação: brilho; Brochura, Tamanho fechado: 170x240mm	Unidade	
----	--	---------	--

Item	Descrição	Unidade	Quant.
16	Confeção de cartão 5x9cm - papel couche 300g, laminação total frente e verso. Com QR Code. Impressão 4x4	Unidade	
17	Confeção de cartaz tamanho A3, papel couche fosco 170 gr/m², impressão em policromia. Impressão 4x0	Unidade / Serviço	
18	Confeção de folder tamanho A5, papel couche fosco, ou brilho, 90g. Impressão 4x4	Unidade	
19	Flyer - panfleto: Papel couche brilho 150g/m², Medidas aproximadas: 99x210mm. Impressão 4x4.	Unidade	
20	Flyer - panfleto: Papel couche brilho 300g/m², Medidas aproximadas: 105x148mm. Impressão 4x4	Unidade	
21	Pasta com orelha em papel couche 300g/m²; Laminação fosca na frente, acabamento vinco. Medidas aproximadas: 310x344mm. Impressão 4x0	Unidade	
22	Cupons em papel sulfite, para sorteio. Medidas aproximadas 12x5cm. Impressão 4x0	Unidade	

Item	Descrição	Unidade	Quant.
23	Encadernação, tamanho A4 - para até 50 páginas, com capa frontal transparente e capa final preta, incluindo todo o material necessário	Unidade	
24	Encadernação, tamanho A4 - para entre 50 e 100 páginas, com capa frontal transparente e capa final preta, incluindo todo o material necessário	Unidade	
25	Encadernação, tamanho A4 - para entre 100 e 300 páginas, com capa frontal transparente e capa final preta, incluindo todo o material necessário	Unidade	
26	Encadernação, tamanho A4, em capa dura, para entre 100 e 300 páginas, coladas e costuradas (com inscrição na capa e lombada)	Unidade	

Item	Descrição	Unidade	Quant.
27	Bloco de anotações: 15x8,8cm ecológico. Capa dura de papelão, 70 folhas pautadas, frente e verso, deve conter ainda 05 blocos auto colantes coloridos, um bloco de post-it amarelo personalizado frente e verso.	Unidade	
28	Livreto: Papel 150g/m², cor fosca. Acabamento dobrado, medidas aproximadas 105x148mm. Impressão 4x4	Unidade	

Item	Descrição	Unidade	Quant.
29	Crachá para identificação funcional. 100% PVC, colorido, alta qualidade, frente com impressão da foto para baixo da lâmina, dados variáveis e código de barras no padrão solicitado, protegido com prendedor modelo jacaré, niquelado com alça plástica, transparente, com fecho de encaixe e fita, acompanha cordão para crachá produzido em poliéster, com presilha jacaré, cor azul royal, tamanho aproximado 12 mm x 85 mm.	Unidade	



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

30	Crachá – credencial para eventos - frente. Em papel couche fosco 170g, plastificado, 04 cantos arredondados, acompanha cordão preto, em furo padrão. Formato A7 (7,4 x 10,5 cm), 2 furos e cordão preto tamanho padrão. Impressão 4x4	Unidade	
----	--	---------	--

Grupo VI

Item	Descrição	Unidade	Quant.
31	Banner em lona fosca ou brilhante 440 g/m², resolução 318 x 900 DPI. Emenda e acabamento em solda galvanizada. Impressão 4x0	M²	

Grupo VII

Item	Descrição	Unidade	Quant.
32	Impressão em adesivo opaco, com recorte.	M²	
33	Impressão em adesivo branco, alta resolução com recorte.	M²	
34	Impressos em vinil adesivo autocolante, com impressão digital colorida de alta qualidade. Tamanho A4.	Unidade	
35	Vinil adesivo autocolante, com impressão digital colorida de alta qualidade, para sinalizações visuais e afins. Incluir valor de aplicação , sinalizações visuais e afins, em superfícies diversas como plástico, ACM, alvenaria, madeira, ferro, veículos, etc.,	M²	

Grupo VIII

Item	Descrição	Unidade	Quant.
36	Plotagem colorida, formato A3 a A0, a ser empregada em veículos, placas, portas, paredes, vidros, arte a ser enviada pela contratante (serviços).	M²	
37	Plotagem de projetos arquitetônicos colorido	M	

Grupo IX

Item	Descrição	Unidade	Quant.
38	Placa de identificação de ambientes, em acrílico 3mm, com fixação por fita adesiva. Tamanho aproximado 40x15cm	Unidade	
39	Placa de identificação de ambientes, em acrílico 3mm, com fixação por fita adesiva. Tamanho aproximado 60 x 40cm	Unidade	
40	Placa de avisos para logradouros públicos, em chapa galvanizada, nas duas faces, aplicação de vinil refletivo de grau técnico e verniz; biocomponente automotivo na frente e verso; espessura mínima 1,2mm, cantos arredondados. Tamanho aproximado 50 x 30cm. Deve acompanhar poste cilíndrico, para fixação, comprimento variável a partir de 1,40m a 2,00m de comprimento, diâmetro 2.1/2" (6,35cm), função antigir, aço galvanizado, com parafusos de fixação, caso fixação em calçamento, (poderá ser solicitado para jardins).	Unidade	
41	Placa de acrílico 2mm, com adesivo e recorte	M²	

Grupo X

Item	Descrição	Unidade	Quant.
42	Caneça ecológica: Confeccionada em fibra de arroz autossustentável Capacidade: 400 ml Uso copo e cozinha, com alça. Formato da caneca: arredondada.	Unidade	
43	Copos de viagem de fibra de bambu, coco ou trigo, capacidade de 350 ml com tampa, utilizado para bebidas quentes ou frias.	Unidade	

3



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

44	Caneta ecológica: Corpo cilíndrico em bambu, com detalhes prata. Aciona por clip de metal. Carga: tinta azul, Comprimento do corpo: aproximado 13,5 cm	Unidade	
45	Caneta metálica personalizada, tinta azul	Unidade	
46	Chaveiros de metal resinado frente e verso, com corrente e argola. Medidas aproximadas 3 cm largura x 5,5 cm comprimento.	Unidade	
47	Imã de geladeira. Manta magnética 0,3mm, verniz frente, corte reto. Medida 4 x 5 cm	Unidade	
48	Sacola em poliéster resinado - tamanho 40x45 cm, com tarja de 12cm, 2 alças de 60 cm e duas com 30 cm	Unidade	
49	Sacola em TNT 0,80g, tamanho 40x33cm, alça de 80cm	Unidade	

Grupo XI

Item	Descrição	Unidade	Quant.
50	Placa de homenagem em aço inox, gravada pelo processo de corrosão, tinta automotiva em baixo relevo, superfície espelhada, acabamento nas laterais para evitar corte na pele, acompanhada de estojo aveludado. Medidas aproximadas: placa 25 cm x 17 cm, estojo 27 cm x 20 cm.	Unidade	
51	Placas de homenagem em acrílico 3mm, cristal transparente. Medidas aproximadas 15x20cm, fabricada com corte e gravação a laser. Base em acrílico cristal ou preto 5mm.	Unidade	

Grupo XII

Item	Descrição	Unidade	Quant.
52	Troféu 01 – Placa de acrílico; -Espessura mínima 10mm; -Recorte a laser; -Gravação em tinta 4x0 UV padrão CMYK; -Base quadrada com 04 pés de silicone; -Altura mínima 19 cm; -Largura mínima 13 cm; -Medidas aproximadas 15x15cm	Unidade	
53	Troféu 02 – Placa de acrílico; -Espessura mínima 03mm; -Recorte a laser; -Gravação em tinta 4x0 UV padrão CMYK; -Base quadrada com 04 pés de silicone; -Altura mínima 19 cm; -Largura mínima 13 cm; -Medidas aproximadas 15x15cm	Unidade	
54	Troféu 03 – Placa de acrílico; -Espessura mínima 05mm; -Recorte a laser; -Gravação em tinta 4x0 UV padrão CMYK; -Base quadrada com 04 pés de silicone; -Altura mínima 19 cm; -Largura mínima 13 cm; -Medidas aproximadas 15x15cm	Unidade	

Grupo XIII

Item	Descrição	Unidade	Quant.
55	Camiseta: Gola polo, masculina/feminina, cores: branca, preta ou azul royal. Malha Piquet, mangas curtas. (tamanhos diversos)	Unidade	

4



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

56	Camiseta: Gola simples, masculina/feminina, cores: branca, preta ou azul royal. Em algodão penteado, espessura do fio 30.1, mangas curtas. (tamanhos diversos)	Unidade	
----	--	---------	--

Obs: ao realizar inclusões nos documentos, apenas sejam modificados os quantitativos e que os descritivos sejam mantidos inalterados, visando à padronização necessária.

Responsável pela emissão:

Matriúla:

Whats:

Declaro ter conhecimento e concordo com o levantamento de quantitativo dos itens propostos, referente a aquisição pelo sistema de registro de preços.
Ponta Grossa, xxxx de xx de 2024.

Assinatura
Responsável pela confecção deste TR

Assinatura Ordenador de despesa / Autoridade Competente

5



DECOM - Pregoeira Claudete Rosana

Ao (À)

ELAINE MERCER AGUIAR DE FRANCA

Prezada,

Segue solicitação de esclarecimento elaborado pela empresa ZIOBER BRASIL LTDA, referente ao Pregão n.50/2024.



Esclarecimentos - Processo 50/2024 -
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
04/07/2024 14:02	Prezados, boa tarde! Nas especificações técnicas dos itens licitados constam apenas dois (13 e 14) a serem entregues galvanizados. Porém, percebe-se que, pelo valor de referência, talvez tenha ocorrido erro de digitação, pois muito abaixo do mercado, e, além disso, pela distância do município do litoral, não haveria necessidade. Sendo assim, gostaríamos por gentileza da informação se estes itens serão mesmo galvanizados, pois interfere na proposta apresentada. Obrigada!		Não há arquivo anexado.
	ZIOBER BRASIL LTDA - 08374053000184	licitacao@zioberbrasil.com.br / (44) 3029-4410	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Para análise e manifestação.

Apos devolver para SMARH/DECOM/PREG.

At.te

Cota do Processo 4753640 SEI SEI078537/2024 / pg. 1

04 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por CLAUDETE ROSANA DE QUADROS, Assistente de Administração II, em 04/07/2024, às 14:19, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4753640 e o código CRC 09404ED1.

Cota do Processo 4753640 SEI SEI078537/2024 / pg. 2



Departamento Administrativo Financeiro - 01

Ao (À)

Manutenção de Parques

Para manifestação em relação ao contido no mov. 4753640.

Após encaminhar para SMARH/DECOM/PREG2.

Atenciosamente,

05 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **OLMIRO ROMÃO BIANCHINI FILHO**, Assistente de Administração II, em 05/07/2024, às 15:10, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4760352** e o código CRC **FAFAC622**.

Cota do Processo 4760352 SEI SEI078537/2024 / pg. 3



Manutenção de Parques

Ao (À)

DECOM - Pregoeira Claudete Rosana

Conforme solicitado, informamos que os produtos em questão não precisam ser galvanizados. Segue em anexo as especificações corretas.

Certos da atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente;

08 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUXILIADORA BASSO SANTOS**, Agente Administrativo I, em 08/07/2024, às 12:00, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4764989** e o código CRC **4026D071**.

Cota do Processo 4764989 SEI SEI078537/2024 / pg. 4

PLAY - BALANCO 2 LUGARES----MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2" x 3,00 mm, 2" x 2,00 mm, 1 1/2" x 4,25 mm, 1" x 2,00 mm. Barra chata de no mínimo 1 1/4" x 3/16". Chapa aço carbono de no mínimo 4,75 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Rolamentos para articulação blindados. Correntes em aço zincado. Parafuso, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Assento em aço mola emborrachado, material da qual retorna a forma original, e fundido com borracha através do processo de vulcanização (borracha vulcanizada). Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termoadesivo colorido. Equipamento fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2021.

FORMA DE FIXAÇÃO: Aterramento.

GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação.

PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 75 kg por assento.

PLAY - GANGORRA 2 PRANCHAS--MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 2,00 mm, 2" x 3,00 mm, 2" x 2,00 mm, 1 1/4" x 2,00mm e 1" x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 3,75 mm, 3,00 mm e 1,90 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm). Parafuso, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Rolamentos com dupla blindagem. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 1/2" e 2", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Assento anatômico estampado com bordas arredondada. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termoadesivo colorido. Equipamento fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2021.

FORMA DE FIXAÇÃO: Aterramento.

GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação.

PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 80 Kg

CAPACIDADE MÁXIMA DE USUÁRIO: 4

FAIXA ETÁRIA: Acima de 5 anos

Anexo (4765031) SEI SEI078537/2024 / pg. 5



DECOM - Pregoeira Claudete Rosana

Ao (À)

MARIA AUXILIADORA BASSO SANTOS

Prezada,

Não foi respondido o questionamento sobre o valor .

Favor esclarecer.

Após devolver para SMARH/DECOM/PREG2, para demais providências.

At.te

08 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDETE ROSANA DE QUADROS**, Assistente de Administração II, em 08/07/2024, às 12:22, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4765161** e o código CRC **9BD4F85E**.

Cota do Processo 4765161 SEI SEI078537/2024 / pg. 6



Manutenção de Parques

Ao (À)

DECOM - Pregoeira Claudete Rosana

Prezada Claudete!

O questionamento apontado é : " gostaríamos por gentileza da informação se esses itens serão mesmo galvanizados " A nossa resposta é NÃO.

Sendo assim, acredito que o produto não confere com o valor apresentado, pois o valor apresentado não é de um produto galvanizado.

Informo ainda que não foi este departamento MANUPAR que referenciou os valores.

Esperamos ter sanado o questionamento , e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

Certos da atenção, antecipamos nosso agradecimentos.

Atenciosamente;

09 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUXILIADORA BASSO SANTOS**, Agente Administrativo I, em 09/07/2024, às 08:42, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4769257** e o código CRC **8E68495F**.

Cota do Processo 4769257 SEI SEI078537/2024 / pg. 7



DECOM - Pregoeira Claudete Rosana

Ao (À)

Procuradoria de Licitações e Contratos

Prezados,

Tendo em vista a resposta contida na cota movimento 4765031 alterando o descritivo dos lotes 13 ne 14, Pregão n.50/2024, bem como a resposta na cota 4769257 "... Informe ainda que não foi este departamento MANUPAR que referenciou os valores."

Solicito análise e parecer.

Após devolver para SMARH/DECOM/PREG2.

At.te

09 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por CLAUDETE ROSANA DE QUADROS, Assistente de Administração II, em 09/07/2024, às 09:03, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4769521 e o código CRC CE3DA14E.

Cota do Processo 4769521 SEI SEI078537/2024 / pg. 8



Procuradoria de Licitações e Contratos

Ao (À)

DECOM - Pregoeira Claudete Rosana

Foi confeccionado pedido de esclarecimento quanto o objeto dos itens 13 e 14, possuir ou não galvanização, e se este pode ter variação de valor em razão da modificação do descritivo.

Sendo que a requerente acolheu que os produtos em questão, não precisam ser galvanizados, seguidos em anexo com as especificações corretas, que por sua vez não houve alteração do valor pela mesma, portanto, fica sob responsabilidade daqueles que emitiram tal decisão, não podendo após o certame alegar falta de conhecimento que o produto em questão estava sob preço defasado, assim não pode esta se beneficiar de dispensa de licitação para suprir as necessidades aqui almejadas.

Para o mesmo, por se tratar de apenas um esclarecimento, não vemos a necessidade de confecção de Parecer Jurídico.

At.te

09 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por OSIRES GERALDO KAPP, Procuradoria de Licitações e Contratos - PGM, em 09/07/2024, às 15:04, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4770140 e o código CRC 1FB50E8A.

Despacho 4770140 SEI SEI078537/2024 / pg. 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Pregão, na forma eletrônica nº 118/2024

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 09h00m do dia 25 de julho de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões, pregão, na forma eletrônica para Contratação de empresa especializada nos serviços especializados de fornecimento de refeições, para a Secretaria Municipal de Cultura.. Valor Máximo: R\$ 49.520,00(quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1405 ou ainda através do [Portal da Transparência - Licitações](#).

Ponta Grossa, 09 de julho de 2024
ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANA							
Exercício: 2024							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 103 / 2024							
DATA: 08/07/2024	PROTOKOLO: 64959 / 2024						
PROCESSO: 268							
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA							
CNPJ: 17.745.700/0001-08	Insc. Estadual:						
Endereço: MATO GROSSO, 364							
Bairro: PARQUE DOS ESTADOS	Cidade: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR						
Telefone:	CEP: 85.875-000						
OBJETO							
Pagamento de inscrições de Conselheiros Tutelares do Município de Ponta Grossa no 13º CONGRESUL de 12 a 15 de agosto em Foz de Iguaçu							
JUSTIFICATIVA							
Nos termos do artigo 74, III alínea "f" da Lei 14.133/2021							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
2000408243004560043390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
2000408243004560053390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
2000408243004560063390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
200040824300456018390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	129161	CATSERV - INSCRIÇÃO	END	4,00	550,00	2.200,00
							Total: 2.200,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Art. 74, III, f), Lei 14133/21							
TATYANA DENISE BELO							
Presidente da Fund. Ass. Soc. de Ponta Grossa							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Suspensão de Licitação - Pregão, na forma eletrônica nº 50/2024

O Município de Ponta Grossa/PR informa a suspensão do Pregão, na forma eletrônica nº 50/2024, que se realizaria no dia 15 de julho de 2024, às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões para Contratação, através do sistema de registro de preços de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de ginástica para academia ao ar livre e parque infantil, para análise e julgamento do esclarecimento apresentado. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 2312 ou ainda através do [Portal da Transparência - Licitações](#).

Ponta Grossa, 23 de abril de 2024.

CARLA MARTINS KRITSK
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CONTRATOS

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2024

COLABORANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o início da vigência do presente termo em 18/06/2024, o Plano de Aplicação n.º 3774/1 fica alterado conforme segue:

10 - Cronograma de Desembolso			
Vals	Valor	Contragatado	Total
07/2024	R\$ 17.665,71	R\$ 0,00	R\$ 17.665,71
08/2024	R\$ 17.665,71	R\$ 0,00	R\$ 17.665,71
11/2024	R\$ 17.665,71	R\$ 0,00	R\$ 17.665,71
01/2025	R\$ 17.665,71	R\$ 0,00	R\$ 17.665,71
02/2025	R\$ 17.665,71	R\$ 0,00	R\$ 17.665,71
05/2025	R\$ 17.665,71	R\$ 0,00	R\$ 17.665,71
TOTAL PROJETO	R\$ 105.994,28	R\$ 0,00	R\$ 105.994,28

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 015/2024, DE COMPRA DECORRENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: QUALITY ACESSORIOS LTDA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o exercício de 2024, conforme segue: 07003154520082-067/539030.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 668/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E REFORMAS
CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista erro de digitação, fica alterada a data de assinatura do contrato para 21 de novembro de 2023, considerando-se que a mesma se deu nesta data.

CONTRATO Nº 515/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ACR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de lâmpadas de vapor de sódio.
VALOR: R\$ 41.340,00 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 031/2024

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LPE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo referente ao item 06, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 06/07/2024 a 06/07/2025, convalidando a data de 06/07/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato para o item 06, por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 2.269,18 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e deztois centavos) mensais, ficando o valor total do aditivo em R\$ 27.230,16 (vinte e sete mil duzentos e trinta reais e dezesseis centavos).

CONTRATO Nº 479/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LUIZ RICARDO BUENO - ME
OBJETO: Aquisição de conjunto de uniforme para eletricitista.
VALOR: R\$ 11.910,00 (onze mil, novecentos e dez reais)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 025/2024

CONTRATO Nº 517/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FAC VEICULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo FURGÃO 0km, para transporte de instrumentos musicais e materiais necessários durante as apresentações dos corpos estáveis da Secretaria Municipal de Cultura.
VALOR: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná
LICITAÇÃO: Pregão nº 082/2024

CONTRATO Nº 480/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: DEFENSTVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
 OBJETO: Prestação de serviços de combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados, monitoramento e aplicação, abrangendo uma área total de 1.312m², contemplando ainda, a limpeza e descontaminação das caixas d'água nas dependências do Aeroporto Municipal de Ponta Grossa/PR.
 VALOR: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná
 LICITAÇÃO: Pregão nº 069/2024

CONTRATO Nº 427/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: JUSSARA DA SILVA GOUVEIA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na capacitação de conselheiros tutelares e servidores administrativos do Conselho Tutelar na utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 PRAZO: 06 (seis) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 80/2024

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 258/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ROBERTO REVELINO DA SILVA ESPORTES E SERVIÇOS
 CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
 Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
 A fiscalização ficará a cargo do servidor Paulo Eduardo Rediva (matrícula 31.246) e a gestão ficará a cargo do servidor Fernando Pereira Pinto (matrícula 27.539).”
 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 518/2024

DOADOR: JPR LOCADORA LTDA
 DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 OBJETO: É o serviço de locação de 8 (oito) banheiros químicos para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a ser realizado em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pela Inexigibilidade 102/2024, publicada em 05/07/2024, Lei Federal 14.133/2021, e decreto 20630/2022, consoante informações no protocolo municipal SEI 072630/2024.
 VALOR: Sem ônus.
 PRAZO: Até 16/08/2024

Retificação da publicação do dia 05/07/2024

SEGUNDO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 098/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: WILLIAM DUDA LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento quantitativo, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade referente ao item 1, do lote 1, constante no Anexo I do instrumento originário, equivalente a R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Qnt.	Und.	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit.
1	1	200	m²	GRADES METÁLICAS DE PROTEÇÃO PARA JANELAS E PORTAS - Formato quadrado em tubos de aço de seção retangular de 20x30mm e espessura de 1,50mm, com tubos verticais idem, dispostos a cada 15cm (de eixo a eixo), chumbados a cada 50cm na alvenaria com grapas em barra chata de ferro galvanizado de Ø 1" x 1/8". Acabamento com aplicação de fundo anticorrosivo e tinta esmalte sintético na cor grafite. Instalação inclusa. Própria Própria	Própria Própria	R\$ 245.000

SMC SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL 016/2024 - EDITAL PARA PREMIAÇÃO DE PRODUTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS

HOMOLOGAÇÃO DA FASE DOCUMENTAL

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado da análise documental do Edital 016/2024 – Edital para Premiação de Produtos Artístico-Culturais. O resultado apresenta os nomes divididos por segmento por ordem alfabética, no final estão os proponentes que enviaram recursos e aqueles que não enviaram recursos, em ordem alfabética. Aqueles que foram habilitados, terão suas propostas enviadas aos pareceristas para a avaliação.

INSCRIÇÕES PARA O SEGMENTO AUDIOVISUAL			
	Nome social	Título da Proposta	Situação da Inscrição
1	Angelo Eduardo Rocha	Pinturas Rupestres do Projeto EspeleoPirai (Micro documentário)	Habilitada
2	Associação Avante Fantasma - AAFA	Programa Papo de Boteco da Associação Avante Fantasma	Habilitada
3	Brienna Margraf	Desenhando Ponta Grossa	Habilitada
4	Camila Alves Gomes Borck	Demonstração de Dança de Casamento	Habilitada
5	Cássio Murilo Lourenço Gomes	Ascensão e Queda do Cine Império de Ponta Grossa (1939-2014)	Habilitada
6	Daniel Dias Rodrigues	Felicidade	Habilitada
7	David Candido dos Santos	Memórias da Pandemia de covid-19 em Ponta Grossa-PR	Habilitada
8	David Ruan Ribeiro Simões	Normal a Ditar	Habilitada
9	Erika Rigoni Vernek	Coleção Sistema Solar	Habilitada
10	Erick Roberto Teixeira Almeida	Transviviências de Uma Princesa dos Campos	Habilitada

11	Ester Teixeira Okita	Abre a Porta	Habilitada
12	Fabio Gurski	Vídeo Clípe Minha Reza	Habilitada
13	Fallane Czajka Prestes Braz	Retrato	Habilitada
14	Fernando José Martins	Inauguração do Museu Municipal Artistas Sósseito em Ponta Grossa	Habilitada
15	Gabriella Rayssa Giebiluka Pleckhardt	Retalhos Urbanos	Habilitada
16	Gabriel dos Anjos	Qual é o Papel da Arte na sua Vida?	Habilitada
17	Jonas Ferreira Boita	Roteiro Heróis da Natureza	Habilitada
18	Lázaro Augusto Albuquerque França	Roteiro Lucas	Habilitada
19	Leopoldo Sladler	Atari Punk Sessions	Habilitada
20	Lidiane Maria Barbisan	Nem tudo são flores	Habilitada
21	Makaulen Delvíd Tavares Padilha	Spleen	Habilitada
22	Marcos Vinícius Santos da Costa	(des)Teat	Habilitada
23	Marcos Vinícius Teixeira dos Santos	Musicalizando - Com Marcos Teixeira	Habilitada
24	Matheus de Souza Primor	A Mosca na Sopa	Habilitada
25	Milena Kauana Neitzel	Lugares para visitar em PG: um mergulho pela cultura e arte pontagrossense	Habilitada
26	Nilson de Paula Junior	Raízes do Treze	Habilitada

27	Rafael de Toledo Pedrosa da Silveira	A Princesa & O Caleidoscópio	Habilitada
28	Rodrigo Eduardo dos Santos Fachinetto	Aplicativo Passeio Cultural - Ponta Grossa	Habilitada

INSCRIÇÕES PARA O SEGMENTO ARTES URBANAS			
	Nome social	Título da Proposta	Situação da Inscrição
29	Diogo Januário	Palestra - A Jornada de Diogo Januário no Hip Hop	Habilitada
30	René Yuri Lemos	Enviadesci	Habilitada

INSCRIÇÕES PARA O SEGMENTO ARTES VISUAIS			
	Nome social	Título da Proposta	Situação da Inscrição
31	Alisson Thiago Do Nascimento	O Teatro E O Tempo	Habilitada
32	Ana Beatriz Rovani Ferreira	Subversão, Arte e Identidade no Autorretrato Expressionista	Habilitada
33	Ana Julia Prandel de Oliveira	A Infinitude do seu não falar	Habilitada
34	Bruna Tsalkis	Serenata Visceral de uma Nova Ponta Grossa	Habilitada
35	Bruno dos Santos Farias	Os 200 de Ponta Grossa	Habilitada
36	Bruno Gustavo Richards da Silva	Artes da Capivaratípica	Habilitada

37	Clara do Prado Patricio	Sapatão possível	Habilitada
38	Elaíne Trojan de Paula	A Arte Como Registro do Patrimônio Pontagrossense	Habilitada
39	Élio Elvio Chaves Junior	Minuciosidades	Habilitada
40	Erica Fernanda de Souza Ramos	Exposição Movimento Popular	Habilitada
41	Fernanda Bahena Soares	Imutável	Habilitada
42	Fernando Bertani Gomes	Okan	Habilitada
43	Gabriel Ramos de Lima	Retratos descomplicados	Habilitada
44	Gabriel Virginio Pereira	Dá pré história a UTFPR	Habilitada
45	Henrique Thiago da Silva	O pato que leu Sartre	Habilitada
46	Isabely Schermak Sanson Freitas	BRASA	Habilitada
47	Itamar Cardozo Lopes	Esquina com o tempo - Projeto O Olho da Rua	Habilitada
48	Jessé Ricardo Stori de Lara	Sob a Pele de um Anjo	Habilitada
49	Jonathan Nicolas Pedrozo Salazar	Ensaio Hoovarans Disco III	Habilitada
50	Larissa Hofbauer Carneiro	A viajante em aquarela Digital	Habilitada
51	LARISSA MARLI CLAUSEN	Janelas para o Passado	Habilitada
52	Marcelo Schimaneski	Tela Festival de Balonismo 200 Anos	Habilitada

53	Quiara Camargo dos Santos	Ponta Grossa Lente negras: oficina de fotografia com olhar para a população negra do município	Habilitada
54	Renan Stelle	A Invenção	Habilitada
55	Ronna Freitas de Oliveira	Trans*form+ação	Habilitada
56	Rute Yumi Onnoda	"Mãos que fazem, trilhas enfiadas"	Habilitada
57	Silvana dos Passos Silva	Santana	Habilitada
58	Sirlene Correia Paz	Exposição Fotográfica: "Nos Trilhos Do Jornalismo Ponta-Grossense, O Fenata É Uma Locomotiva Cultural"	Habilitada
59	Vitória de Fátima Nogueira	Águas que Curam	Habilitada
60	Ygor de Oliveira	Vision of Oblivion	Habilitada

INSCRIÇÕES PARA O SEGMENTO CARNAVAL			
	Nome social	Título da Proposta	Situação da Inscrição
61	Amanda Caroline Soares Da Silva	Desfiles de carnaval da escola de samba	Habilitada
62	Anderson Jose Pedroso	Rei Momo	Habilitada
63	Bruna Aparecida Santos Silva	Bloco Trem das Onze	Habilitada
64	Caroline Guera Alves Pereira	Fantasia de Carnaval "Iemanjá"	Habilitada

65	Carmelina Leite	Baiana	Habilitada
66	Claudinei Alves Pereira	Fantasia de carnaval Victor ou Vitória	Habilitada
67	Fabio Bacila Sahn	Corso, uma velha tradição rejuvenescida em Ponta Grossa. Oficinas de sensibilização e capacitação	Habilitada
68	Gustavo Staveski	Desfile De Carnaval	Habilitada
69	Jessica Maria Silva Prado	Fantacias De Luxo Para Mestre Sals E Porta Bandeira	Habilitada
70	Nadir Viante	Confeção de Fantacias	Habilitada
71	Noedir do Carmo Reis	Fantacias de Carnaval	Habilitada
72	Silvana Aparecida Santos Silva	Samba Enredo Leo Pasetti "O Rei Da Noite"	Habilitada
73	Ulisses Massinhan	A Ninfa Flora na festa do carnaval	Habilitada

INSCRIÇÕES PARA O SEGMENTO DANÇA			
	Nome social	Título da Proposta	Situação da Inscrição
74	Bianca Alves Pena	Projeto de Dança Juvenil StudioB	Habilitada
75	Camila Bourguignon de Lima	Écléteras	Habilitada
76	Heloise Alves Gomes	Coreografia "De Pé no Chão"	Habilitada
77	Kaio Gomes Bergamin	Iansá!	Habilitada
78	Larissa Lemos Viechneiski	Alma	Habilitada

Ronchi			
Nº	Nome social	Área	Situação
79	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Arte	Habilitada

INSCRIÇÕES PARA O SEGMENTO ECONOMIA CRIATIVA				
Nº	Nome social	Título da Proposta	Situação da Inscrição	Motivo
80	Adriana Csuchski Tramontin	Tritões que aquecem	Habilitada	
81	Alterice de Fatima Mayer	Pezinhos Criativos	Habilitada	
82	Ana Mariza Da Luz Castro	Artesanato	Habilitada	
83	Ana Paula Gellinski	Encanto da Vila Velha	Habilitada	
84	Cristina Aparecida Cunha	Vem brincar de Capoeira	Habilitada	
85	Diogo Rafael Souza	Letreiro Decorativo Quebra-Cabeça	Habilitada	
86	Eliane Aparecida Richards	Capivaratipica - camisetas para colorir	Habilitada	
87	Fernix Inova Simples (IS)	Estrada de Fé	Habilitada	
88	Iracema Barboza dos Anjos Malanhuk	Capivara das Quatro Estações	Habilitada	
89	Isabele Heloise Tozetto Acordi	Cerâmica Artesanal Aco Ceramcart	Habilitada	
90	Jandira da Silva Opatá	Viçada em Croché	Habilitada	
91	Kénia Andréa da Silva Souza	Gravações em objetos de vidro	Habilitada	

92	Lucilene do Prado Bitencourt	Encantando mesas com croché	Habilitada	
93	Luis Javier Paredes Reategui	Flautas Ancestrais Shekinah - O Panflute	Habilitada	
94	Luz Filipe Fadel	Banco Bauhaus	Habilitada	
95	Maria Da Aparecida De Almeida	Fazendo Artes Com Miçangas	Habilitada	
96	Maria Georgina Santos Ávila	Moda Sustentável	Habilitada	
97	Maria Helena Soares	Presépio	Habilitada	
98	Maria Izabel dos Santos Sekula	Camisetas com as Girias de Ponta Grossa	Habilitada	
99	Marilza de Paula Fadel	Caixa Decorativa - Memórias de Paris	Habilitada	
100	Orsila dos Santos	Rosa dos Ventos	Habilitada	
101	Rosângela Santos Leffler	A arte feita em panos de prato	Habilitada	
102	Roseli de F. Gonçalves de Souza	Artesanato Reciclável	Habilitada	
103	Rosemary Koprovski	A Magia do Natal	Habilitada	
104	Silvana de Fátima Koprovski	Fuxicos de Esperança	Habilitada	
105	Silvia R. Riqueme Dos Santos	Para um Planeta mais Sustentável	Habilitada	
106	Tania Nara Bueno	Criando com a Natureza	Habilitada	
107	Vera Lucia Garcia	Artesanato em gesso	Habilitada	

INSCRIÇÕES PARA O SEGMENTO LITERATURA				
Nº	Nome social	Título da Proposta	Situação da Inscrição	Motivo
108	41.286.379 Luiz Maurício Bucholdt	Eleticidade Verde para o Audiovisual	Habilitada	
109	ABC Projetos Culturais Ltda.	Livro: Vindas - Memórias da Imigração vol. 2	Habilitada	
110	Dionezine De Fátima Navarro Schmidt	Publicação do Livro "Marcelo Schmanski: próximos da superação"	Habilitada	
111	Evanir Pavloski	(Retratos anacrônicos: Pedços de histórias em lugar nenhum	Habilitada	
112	Hurlan Jesus Maciel de Lara	Culturacao.com	Habilitada	
113	Indianara Priscila dos Santos	Relento	Habilitada	
114	Jacqueline Perpétua de Mattos	Literatura - Livro infantil bilingue - Lara, o mar e a tartaruga	Habilitada	
115	Ramon Felipe Ronchi	Haipai	Habilitada	
116	Ranata Regis Florisbelo	Georreferenciamento cultural	Habilitada	
117	Rosicler Antonilacomi Alves Gomes	Amazônia de Todos Nós	Habilitada	
118	Rosilene Tramontin	"Vivência Literária Em Itaiacoca"	Habilitada	

FLICAMPOS 2023				
Nº	Nome social	Título da Proposta	Situação da Inscrição	Motivo
119	Sâmela Aldrea Leite de Oliveira	Culinária como identidade cultural: a perspectiva dos acadêmicos da UTFPR Ponta Grossa	Habilitada	

INSCRIÇÕES PARA O SEGMENTO MÚSICA				
Nº	Nome social	Título da Proposta	Situação da Inscrição	Motivo
120	Álamo Batzer Piekarski	One More Night in Hell	Habilitada	
121	Alisson José de Camargo	Aos Vivos na Concha	Habilitada	
122	André Henrique Santos Silva	JAMP - Minha Reza	Habilitada	
123	André Luan de Siqueira	Tecelã	Habilitada	
124	Anthony Felipe Ortellado Ramos	Da improvisação à arte	Habilitada	
125	Eliana Holz	Os algoritmos decifram: todo mundo quer dançar na praça	Habilitada	
126	Erick Luis Moro Conche	EP: Tentando Acertar	Habilitada	
127	Gabriela Cordeiro de Paula	Mais uma mulher	Habilitada	
128	Herton Fabiano Tramontin	Sonata em Sol Maior	Habilitada	
129	Jorge Sebastião Neto	Morning Light/Luz Da Manhã	Habilitada	
130	Juliani Carla Ribeiro	Parquinho - Brincadeiras Cantantes	Habilitada	
131	Leonardo Douglas Romanowski	Bye - Roma9	Habilitada	

132	Lincoln Arystotheles Gewehr Babo Alves	Música para a torcida Trem Fantasma do OFEC e demais rocks autorais	Habilitada	
133	Maria Luiza Fadel	Clipe Sempre Assim - Catarina Donatto em O Compositor	Habilitada	
134	Newton Schner Jr.	Araukari: o paraisismo enquanto fonte de inspiração artística	Habilitada	
135	Raphaella Elpidio	Synth Reflexion	Habilitada	
136	Raylan Gonçalves Marinho	Maria Ninguém	Habilitada	
137	Rodrigo Nielson Dias Aragão	Introvvertido Amor	Habilitada	
138	Rodrigo Dias de Oliveira	Música "Hold my hand"	Habilitada	
139	Sheila Pereira Soares	Música autoral - Sinais	Habilitada	
140	Silvestre Alves Gomes	Aclanto Princesino	Habilitada	

INSCRIÇÕES PARA O SEGMENTO TEATRO E CIRCO				
Nº	Nome social	Título da Proposta	Situação da Inscrição	Motivo
141	34.939.695 Leandro de Jesus Wenglerak	O Cubo Mágico - Musicalizando Gerações	Habilitada	
142	Beatriz da Paído Freitas	Patrimônio em Miniatura	Habilitada	
143	Fabio Soares Mendes	Holofotes - O Show	Habilitada	
144	Gabriel Rigori Vernek	Aquele que nasceu Duas Vezes	Habilitada	

145	Geovana De Abreu Salgueiro Danáiana Produções Artísticas	"O palhaço, a bailarina e a alegria de estudar"	Habilitada	
146	Kevin Braga Contente	Era uma Vez... 10 Anos de Infância Encenada	Habilitada	
147	Mariana Rogeski Boa Marzola	Dramaturgia "Hoje não posso morrer"	Habilitada	
148	Michella Albuquerque França	Dramaturgia "Memórias"	Habilitada	
149	Nayara Lays dos Anjos	Um, dois, três Matemática outra vez?	Habilitada	
150	Renan Simionato	Musical Aladdin	Habilitada	
151	Renan Soto Guimarães	Motivô	Habilitada	
152	ROBERT WILLIAMS VARGAS SALGUEIRO	"Hoje tem circo na praça? Tem sim, senhor!!!"	Habilitada	

RECURSOS INABILITADOS

Nº	Nome	Produto	Área	Situação	Motivo
1	52.763.578 Sheilla Aparecida Cararo	Cesta Coleção Animais dos Campos Gerais	Economia Criativa	Inabilitada	Recurso indeferido. Item 10.3 Edital nº 016/2024 - Edital para Premiação de Produtos Artístico-Culturais
2	Amanda Carolina Dos Santos Sikorski	Customização - Moda Sustentável	Economia Criativa	Inabilitada	Recurso indeferido. Item 10.3 Edital nº 016/2024 - Edital para Premiação de Produtos Artístico-Culturais
3	Cristielly Wadzinski	Esse é meu sonho	Teatro e circo	Inabilitada	Recurso indeferido.

4	Cristina Elisabete Domingues de Sa	Cacos que transformam	Artes Visuais	Inabilitada	Item 10.3 Edital nº 016/2024 - Edital para Premiação de Produtos Artístico-Culturais Recurso indeferido. Certidão de Antecedentes Criminais conforme Item 8, subitem 8.1, ANEXOS - Edital nº 016/2024 - Edital para Premiação de Produtos Artístico-Culturais
5	Denise Beraldo	Garrafinho Decorado	Economia Criativa	Inabilitada	Recurso indeferido. Item 10.3 Edital nº 016/2024 - Edital para Premiação de Produtos Artístico-Culturais
6	Diego Henrique Ferreira da Silva	Karamelo no buteco	Artes Visuais	Inabilitada	Recurso indeferido. Item 10.3 Edital nº 016/2024 - Edital para Premiação de Produtos Artístico-Culturais
7	Eduarda Lourenço Leal Viaz	Música autoral "Another Girls"	Música	Inabilitada	Recurso indeferido. A Comissão avaliadora averiguou que, neste caso específico, é possível retirar a certidão de Antecedentes Criminais no site da União, portanto, o recurso foi inabilitado.
8	Eric Matheus Santana da Rosa	hooveranas: Baraúnas	Música	Inabilitada	Recurso indeferido. Item 10.3 Edital nº 016/2024 - Edital para Premiação de Produtos Artístico-Culturais
9	Ester Camargo Custodio	Reencontro - tecnologia ancestral e processo criativo	Artes Visuais	Inabilitada	Recurso indeferido. Item 10.3 Edital nº 016/2024 - Edital para Premiação

10	Evelyn Cristiny Sales de Castro	Percepções Cromáticas	Artes Visuais	Inabilitada	de Produtos Artístico-Culturais Recurso indeferido. Item 10.3 Edital nº 016/2024 - Edital para Premiação de Produtos Artístico-Culturais
11	Gabriela Ditzel Luz	Peça Teatral "Sonho de Uma Noite de Verão"	Teatro e circo	Inabilitada	Recurso indeferido. Item 10.3 Edital nº 016/2024 - Edital para Premiação de Produtos Artístico-Culturais
12	Jackson William Pluskota	Bunker Girl - Videogame de Plataforma	Audiovisual	Inabilitada	Recurso indeferido. Item 10.3 Edital nº 016/2024 - Edital para Premiação de Produtos Artístico-Culturais
13	João Francisco Rangel de Abreu Junior	As Pombinhas de PG - EP Lendas cantadas de Ponta Grossa para crianças	Música	Inabilitada	Recurso indeferido. Produto já premiado pelo Edital 011/2023 de Fundo Municipal de Cultura conforme Item 6, subitem 6.3, "d" - Edital nº 016/2024 - Edital para Premiação de Produtos Artístico-Culturais
14	Jocemar de Quadros Chagas	Dramaturgia da peça teatral "Coração em Chagas"	Teatro e circo	Inabilitada	Recurso indeferido. Membro Titular do CIMP integra rol de participantes da Proposta conforme Item 6, subitem 6.3, "d" - Edital nº 016/2024 - Edital para Premiação de Produtos Artístico-Culturais
15	Josiane Aparecida	Toalhas Princesinas	Economia Criativa	Inabilitada	Recurso indeferido.

	Marques Felipe				Item 10.3 Edital nº 016/2024 - Edital para Premiação de Produtos Artístico-Culturais
16	Josiane Cristina Teixeira Silveira	Oficina com materiais recicláveis para fantasias	Carnaval	Inabilitada	Recurso indeferido.
17	Juliano Bittencourt Silva	Ponte Aérea	Música	Inabilitada	Recurso indeferido.
18	Juraci de Lima	Artesanatos Variados e decoração com plantas	Economia Criativa	Inabilitada	Recurso indeferido.
19	Ketelyn Ribeiro Grabikowski	Um Mistério na Descida do Sovinski	Audiovíslual	Inabilitada	Recurso indeferido.
20	Kleber Bordinhão	Cabeça de Balaço	Literatura	Inabilitada	Recurso indeferido.
21	Laura Fernandes Bittencourt	Amor Amor - Música autoral de Laura Ferbit	Música	Inabilitada	Recurso indeferido. Ausência de CND Federal conforme Item

					8, subitem 8.1, ANEXOS - Edital nº 016/2024 - Edital para Premiação de Produtos Artístico-Culturais
22	Leri Maria Stocco Santos	Reciclando e Criando	Economia Criativa	Inabilitada	Recurso indeferido.
23	Ligiane Ferreira dos Santos	dramaturgia - Parto Delas	Teatro e Circo	Inabilitada	Recurso indeferido. CND Federal vencida conforme Item 8, subitem 8.1, ANEXOS - Edital nº 016/2024 - Edital para Premiação de Produtos Artístico-Culturais
24	Maria Adelia Ribeiro	Artesanato a partir da Reciclagem	Economia Criativa	Inabilitada	Recurso indeferido.
25	Maria Luisa Ribeiro	Artesanato a partir de Reciclagem e Restauração	Economia Criativa	Inabilitada	Recurso indeferido.
26	Mariana Teixeira Okita	A caracol Maya	Literatura	Inabilitada	Recurso indeferido.
27	Melissa Matos Kowal	O cartão da minha avó	Artes Visuais	Inabilitada	Recurso indeferido.

					Item 10.3 Edital nº 016/2024 - Edital para Premiação de Produtos Artístico-Culturais
28	Nataly Aparecida de Lima	Filme "Ainda Aqui"	Audiovíslual	Inabilitada	Recurso indeferido.
29	Simone Pereira Lupepsa	"Introspeção"	Artes Visuais	Inabilitada	Recurso indeferido.
30	Sonia Regina de Oliveira Mendes	Benção e União	Música	Inabilitada	Recurso indeferido.
31	Vanderli do Rocio Rodrigues dos Santos Bachinski	Natureza de Ponta Grossa	Economia Criativa	Inabilitada	Recurso indeferido.
32	Vanessa Guimarães de Paula	Coleção Vitrais da Catedral	Economia Criativa	Inabilitada	Recurso indeferido.
33	Vera Marcio Ianhaki Meleta	Fazendo Bolsa Personalizada	Economia Criativa	Inabilitada	Recurso indeferido.

NÃO ENVIARAM RECURSO

	Nome	Produto	Área	Situação	Motivo
1	Cristofer Da Silva Griffen	Carro Alegórico	Carnaval	Inabilitada	Recurso indeferido.
2	Daniel Henrique Corrêa Gnoatto	Música "Who I Am" Composta Por Daniel Gnoatto	Música	Inabilitada	Recurso indeferido.
3	Edenilson Aparecido Pereira	Brincando com o passado	Economia Criativa	Inabilitada	Recurso indeferido.
4	Gabriel Henrique Divardim De Oliveira	Ritmos sustentáveis - oficina de percussão com latas	Carnaval	Inabilitada	Recurso indeferido.
5	Isabella Barbosa Caillot	Farol	Artes Urbanas	Inabilitada	Recurso indeferido.

					Edital nº 016/2024 - Edital para Premiação de Produtos Artístico-Culturais
6	Ismael Alves Dos Santos	99 Problemas	Artes Urbanas	Inabilitada	Recurso indeferido.
7	Jefferson Ribeiro Faria	Com a corda no Pescoco	Artes Urbanas	Inabilitada	Recurso indeferido.
8	Juliana de Fátima Pereira	Koyanigatsi	Audiovíslual	Inabilitada	Recurso indeferido.
9	Nicolas Fialho da Costa	Pata de Elefante	Artes Visuais	Inabilitada	Recurso indeferido.
10	Niuzza Moreira Dos Santos	Carnavalesca	Carnaval	Inabilitada	Recurso indeferido.

					Edital nº 016/2024 - Edital para Premiação de Produtos Artístico-Culturais
11	Vinicius Eduardo de Jesus Alves Pereira	A Viúva Negra	Carnaval	Inabilitada	Recurso indeferido.

Ponta Grossa, 09 de julho de 2024

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

SMF
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Av. Visconde de Taunay n.º 950, 1.º andar - Ronda - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - PR

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Através do presente instrumento, consoante Decreto Municipal n.º 15.538, de 15/02/2019, convoco os prezados Conselheiros para Reunião Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Ponta Grossa - CCMPG:

Data: 18 de julho de 2024

Horário: 15 horas

Local: Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda do Município de Ponta Grossa
Avenida Visconde de Taunay n.º 950, 1.º andar - Ponta Grossa/PR

havendo interesse na sustentação oral por parte dos recorrentes, o pedido deverá ser realizado com **antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da sessão de julgamento**, mediante protocolo realizado junto ao Conselho de Contribuintes, consoante determina o art. 10 do Decreto Municipal n.º 15.538, de 15/02/2019.

PAUTA:

1. JULGAMENTO DE PROCESSOS

Processo n.º 13247/2024

Recorrente: A. R. B. ENGENHARIA & CONSULTORIA - EIRELI
Recorrido: Conselho de Contribuintes
Relator: Márcio Henrique Martins de Rezende

Processo n.º 16808/2024

Recorrente: AGIPLAN PROMOTORA DE VENDAS LTDA
Recorrido: Conselho de Contribuintes
Relator: Ricieri Gabriel Calixto

Processo n.º 19771/2024

Recorrente: MATILDE FATIMA DE LARA
Recorrido: Conselho de Contribuintes
Relator: Ricardo Denck

Ponta Grossa, 19 de julho de 2024.

Assinado por:
Indiamara Baiack
09/07/2024 10:46
VF5HGDM7JOCWUW2GBAMA
INDIAMARA BAIACK
Secretária Geral
CCMPG

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 10329/2024

Procedimento Administrativo Tributário – PAT – N.º 196/2023

Razão Social: DSO ESTETICA AVANÇADA LTDA

Sócio Responsável: DANIELLE SCANAGATTA DE OLIVEIRA

Endereço: Avenida Vicente Machado n.º 425 - Centro, Ponta Grossa/PR

Inscrição Municipal: 148.829

Período Fiscal: 01/01/2019 a 31/07/2023

Fundamentação Legal: Resolução CGSN n.º 140/2018, art. 96, inciso I.

NOTIFICAÇÃO: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do presente, a comparecer à Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da Lei n.º 7500/2004, apresentar defesa no mesmo prazo.

Ainda, nos termos do Parágrafo Único do art. 96 da Resolução CGSN n.º 140/2018, aplica-se redução de 50% para pagamento dentro do prazo legal de impugnação, e 30% para pagamento dentro de 30 dias da decisão de 1.ª instância à impugnação tempestiva.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do Município, e posterior execução fiscal do débito.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 9 de julho de 2024.

MARIA FERNANDA FLORÊNCIO BATISTA

Auditora Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI

AUTO DE INFRAÇÃO / LANÇAMENTO / NOTIFICAÇÃO Nº 10320/2024

Procedimento Administrativo Tributário – PAT – N.º 196/2023

Razão Social: DSO ESTETICA AVANÇADA LTDA

Sócio Responsável: DANIELLE SCANAGATTA DE OLIVEIRA

Endereço: Avenida Vicente Machado n.º 425 - Centro, Ponta Grossa/PR

Inscrição Municipal: 148.829

Período Fiscal: 01/01/2019 a 31/07/2023

Fundamentação Legal: art. 55, 57, 58, 61 a 64 da Lei nº 7500/04; art. 196 do CTN.

NOTIFICAÇÃO: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, compareça à Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da lei supracitada, apresentar defesa no mesmo prazo.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do Município, e posterior execução fiscal do débito.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 9 de julho de 2024.

MARIA FERNANDA FLORÊNCIO BATISTA

Auditora Fiscal

S MMA**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****SÚMULA DO REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

LUIZ FABIANO BORG 02652550900; torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada, para uma oficina de funilaria e pintura, na Av. Rocha Pombo, 981 - Jd. Carvalho, Ponta Grossa – PR.

DIVERSOS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 0005/SMAPA**

O, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 23.196 de 09 de abril de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021 e art. 17 e art. 18 ambos do Decreto Municipal 21.500/2023, resolve DESIGNAR os empregados públicos abaixo nominados para atuarem, na qualidade de Gestor e Fiscal responsáveis pelo acompanhamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024, firmado com 35.044.587 SABRINA CATARINA SOUZA DOS SANTOS CNPJ nº 35.044.587/0001-15, objeto do presente aquisição de itens de sinalização e publicidade.

I- Gestor do Contrato:
Nome: SONIA LUIZA DA SILVA VIEIRA
Matrícula Funcional: 17224

II- Fiscal Técnico do Contrato:
Nome: ALLAN RICARDO BENTO
Matrícula Funcional: 21359

III- Fiscal Administrativo do Contrato:
Nome: VALQUIRIA GROCHOVSKI
Matrícula Funcional: 21492

Os servidores representarão esta Secretaria, perante o contratado, atuando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, controle e demais atribuições constantes nos documentos vinculativos ao contrato, aos quais os mesmos têm direito a acesso.

IZALTINO CORDEIRO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
IZALTINO CORDEIRO DOS SANTOS
Dados: 2024.07.03 14:05:47
-03107

Ponta Grossa, 02 de julho de 2024

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0002/SMAPA

O, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 23.196 de 09 de abril de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021 e art. 17 e art. 18 ambos do Decreto Municipal 21.500/2023, resolve DESIGNAR os empregados públicos abaixo nominados para atuarem, na qualidade de Gestor e Fiscal responsáveis pelo acompanhamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024, firmado com CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 48.256.518/0001-17, objeto do presente aquisição de itens de sinalização e publicidade.

I- Gestor do Contrato:
Nome: SONIA LUIZA DA SILVA VIEIRA
Matrícula Funcional: 17224

II- Fiscal Técnico do Contrato:
Nome: ALLAN RICARDO BENTO
Matrícula Funcional: 21359

III- Fiscal Administrativo do Contrato:
Nome: VALQUIRIA GROCHOVSKI
Matrícula Funcional: 21492

Os servidores representarão esta Secretaria, perante o contratado, atuando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, controle e demais atribuições constantes nos documentos vinculativos ao contrato, aos quais os mesmos têm direito a acesso.

Ponta Grossa, 02 de julho de 2024

IZALTINO CORDEIRO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
IZALTINO CORDEIRO DOS SANTOS
Dados: 2024.07.03 14:13:10
-03107

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0003/SMAPA

O, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 23.196 de 09 de abril de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021 e art. 17 e art. 18 ambos do Decreto Municipal 21.500/2023, resolve DESIGNAR os empregados públicos abaixo nominados para atuarem, na qualidade de Gestor e Fiscal responsáveis pelo acompanhamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024, firmado com EPI 360 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ nº 27.061.442/0002-65, objeto do presente aquisição de itens de sinalização e publicidade.

I- Gestor do Contrato:
Nome: SONIA LUIZA DA SILVA VIEIRA
Matrícula Funcional: 17224

II- Fiscal Técnico do Contrato:
Nome: ALLAN RICARDO BENTO
Matrícula Funcional: 21359

III- Fiscal Administrativo do Contrato:
Nome: VALQUIRIA GROCHOVSKI
Matrícula Funcional: 21492

Os servidores representarão esta Secretaria, perante o contratado, atuando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, controle e demais atribuições constantes nos documentos vinculativos ao contrato, aos quais os mesmos têm direito a acesso.

Ponta Grossa, 02 de julho de 2024

IZALTINO CORDEIRO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
IZALTINO CORDEIRO DOS SANTOS
Dados: 2024.07.03 14:05:47
-03107

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0004/SMAPA

O, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 23.196 de 09 de abril de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021 e art. 17 e art. 18 ambos do Decreto Municipal 21.500/2023, resolve DESIGNAR os empregados públicos abaixo nominados para atuarem, na qualidade de Gestor e Fiscal responsáveis pelo acompanhamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024, firmado com T & T INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ nº 26.348.306/0001-27, objeto do presente aquisição de itens de sinalização e publicidade.

I- Gestor do Contrato:
Nome: SONIA LUIZA DA SILVA VIEIRA
Matrícula Funcional: 17224

II- Fiscal Técnico do Contrato:
Nome: ALLAN RICARDO BENTO
Matrícula Funcional: 21359

III- Fiscal Administrativo do Contrato:
Nome: VALQUIRIA GROCHOVSKI
Matrícula Funcional: 21492

Os servidores representarão esta Secretaria, perante o contratado, atuando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, controle e demais atribuições constantes nos documentos vinculativos ao contrato, aos quais os mesmos têm direito a acesso.

Ponta Grossa, 02 de julho de 2024

IZALTINO CORDEIRO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
IZALTINO CORDEIRO DOS SANTOS
Dados: 2024.07.03 14:04:51
-03107

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do caput do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 09 de Julho de 2024.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N.º do Contribuinte	Nome
97788	ESPÓLIO DE ELFRIDA ANTUNES DE OLIVEIRA
623771	ALEXSANDRO SKAVRONSKI
63412	ESPÓLIO DE GIULIANA CRISTINA ALVES

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 161/2023 – PREGÃO Nº 23/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento quantitativo, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade referente ao lote 3, item 1, constante no anexo I, do instrumento originário, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R\$
3	1	250	UND	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 25 x 7 mm. Diâmetro 22 G. Cânula em aço inoxidável siliconizado e bisel trifacetado para penetração suave, delicada e deslize perfeito na pele. Canhão preto no padrão universal de cores (NBR/ISO 10555-5) que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer-lock. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	TKL/RMS-80288090099	R\$ 1.492,50

Valor total do Aditivo R\$ 1.492,50 (mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. Justas e aditadas, firmam as partes este instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2023 – PREGÃO Nº 23/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento quantitativo, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade referente ao lote 19, item 1, constante no anexo I, do instrumento originário, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R\$
19	1	20.000	UND	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril, capacidade de 10 ml, bico central ou lateral tipo slip, liso sem rosca, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas sem agulha. Embalada individualmente. Sem dispositivo de segurança.	medix	R\$ 4.800,00

Valor total do Aditivo R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. Justas e aditadas, firmam as partes este instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

CONTRATO 070/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: MULTIMEDIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços por demanda de publicação em jornal diário de grande circulação local (Publicidade Legal), em preto e branco, visando à contratação de 5.000 (cinco mil) cm2 (centimetro quadrado) – espaços – para atender a demanda de publicações de extratos de editais, avisos, adendos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de editais.

VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão 021/2024.

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
7º ESCLARECIMENTO

PROCESSO SEI Nº 042010/2024

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 015/2024

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, ESCLARECE aos solicitantes e interessados em participar do prego para escolha da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA A INSTALAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, em vista de solicitações efetuadas através da plataforma SLLCCOMPRAS e por e-mail, e de acordo com as informações obtidas junto ao setor responsável, conforme abaixo:

1- Poderiam, por gentileza, disponibilizar projeto ou planta com escopo técnico para mensuração do material de infraestrutura?

Resposta (mov. 4751059): São 2 arquivos PDF, que estão a estimativa de onde ficaram os mobiliário. Todavia não temos da parte externa onde será necessário uma ligação entre os prédios (conforme descrito na tabela do ANEXO 4 do TR no edital), é um local pequeno e próximo todavia seria importante que vocês viessem fazer uma visita para compreender melhor as dimensões.

Sobre a visita favor enviar e-mail para allessandro.sbk@gmail.com para agendar a mesma.

Planta do imóvel consta no processo SEI042010/2024, mov.: 4751113 – 4751121 – 4767315 - 4769924.

2- Ainda em complemento a pergunta 01, poderiam disponibilizar a lista dos materiais e as quantidades que devem ser fornecidas pela contratada, bem como as especificações técnicas?

Resposta (mov. 4751059): No edital, Anexo 1, temos a parte das ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TR que cobre todo tipo de material que deve ser utilizado e os quantitativos estão presentes nos lotes do edital.

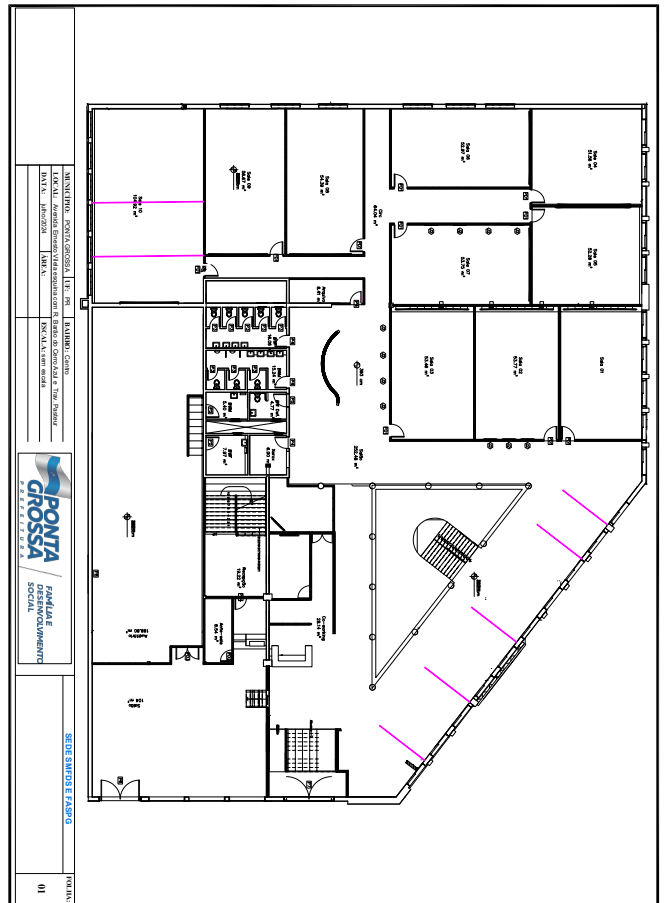
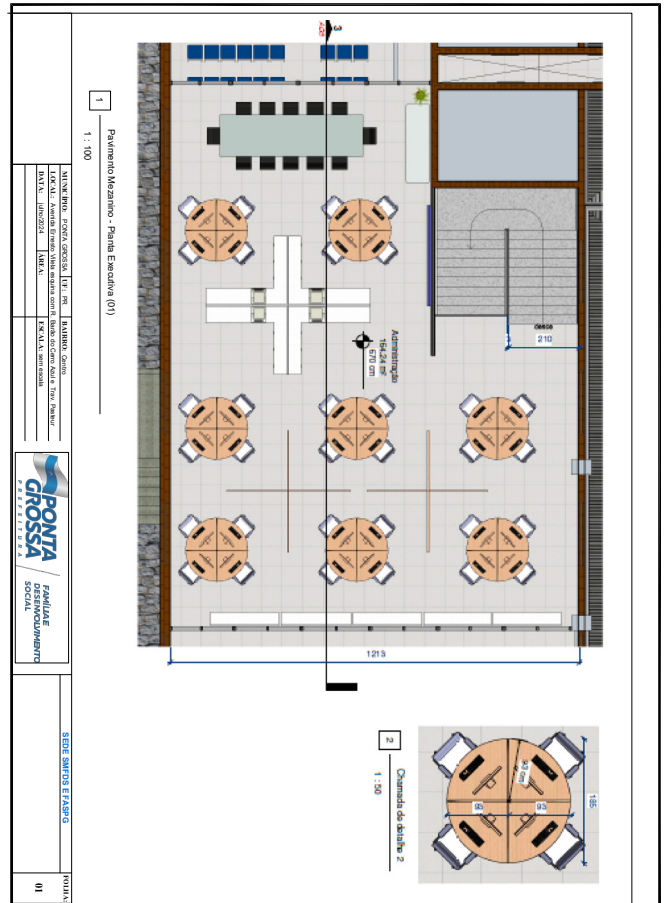
3- Venho através deste solicitar, projetos, planilha BDI, planilha orçamentaria sobre Pregão eletrônico nº 15/2024.

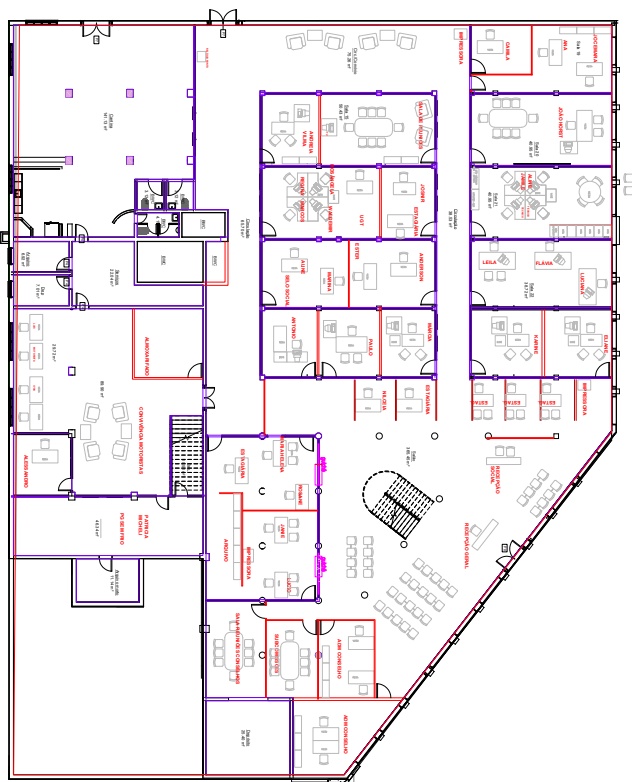
Resposta (mov. 4764508): Trata-se de instalação com fornecimento de Materiais, a planta da localidade e a marcação de pontos de atendimento, consta no processo SEI042010/2024, mov.: 4751113 – 4751121 – 4767315 – 4769924.

Sendo incluída para que as licitantes elaborem suas propostas com maior assertividade e incluam sua planilha de custos que pode variar muito entre os diversos fornecedores de mercado, lembramos que a visita técnica é essencial para que a licitante não incorra em erro de interpretação e ou falha em sua proposta, ao abrir mão desta importante ferramenta de auxílio poderá estar deixando de lado detalhes importantes sobre o atendimento.

Demais informações contactar a Supervisão de Compras e Licitações, Rua Joaquim Nabuco, 59, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 3220-1065 – Ramal 2382. A íntegra do Edital, anexos, bem como este esclarecimento consta nos sites: bicompras.com e pontagrossa.pr.gov.br/portal da transparência.

ANDRESSA DOS PASSOS
Pregoeira





28/09/2024

FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
8º ESCLARECIMENTO

PROCESSO SEI Nº 042010/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 015/2024
A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, ESCLARECE aos solicitantes e interessados em participar do pregão para escolha da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA A INSTALAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, em vista de solicitações efetuadas através da plataforma BLLCOMPTRAS, e de acordo com as informações obtidas junto ao setor responsável, conforme abaixo:

1- Temos uma dúvida técnica em relação aos Telefones IPs Wifi dos Lotes 4 e 5. Após consulta com especialista nos veio a resposta que Telefones Wifi não possuem a entrada POE solicitada, sendo assim uma especificação solicitada equivocadamente. Está correto nosso entendimento?
Resposta (mov. 4771858): De acordo com a área demandante, "existem modelos que tem wifi e portas PoE, segue alguns: Fabricante GrandStream Modelo GPX1760W e GRP2612W ; Fabricante Fanvil Modelo X301W; Fabricante Intelbras Modelo V5502+".

Demais Informações contatar a Supervisão de Compras e Licitações, Rua Joaquim Nabuco, 59, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 3220-1065 – Ramal 2382. A íntegra do Edital, anexos, bem como este esclarecimento consta nos sites: blcomptras.com e pontagrossa.pr.gov.br/portais da transparência. Ponta Grossa, 09 de julho de 2024.

ENDREÇA DOS PÁSSOS
Pregeira

IPLAN
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO
DE PONTA GROSSA



Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhaça e de Relatório de Impacto de Vizinhaça - EIV/RIV
Nº 11/2023- IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Médico portadora do CNPJ 77.781.706/0002-43, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhaça e o Relatório de Impacto de Vizinhaça, conforme consta no Processo nº 35175/2024, do empreendimento denominado Hospital Unimed, localizado na Rua Carlos Ostermack 144, Bairro Estrela deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhaça (RIV) e do Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), em acordo com o contido no Decreto nº 15.410/2019.

O EIV/RIV estará disponível no endereço: <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 08 de julho de 2024.

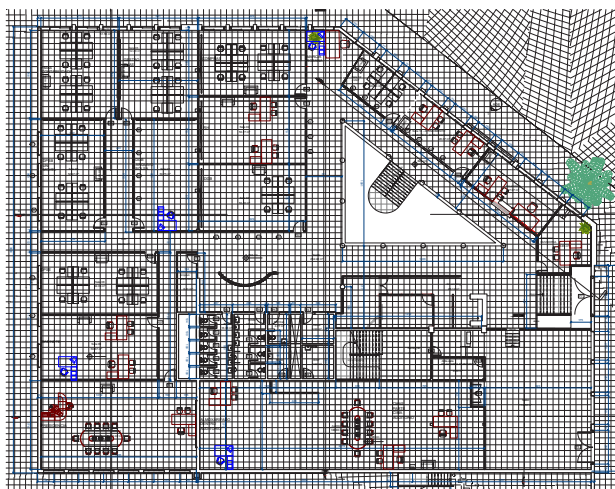
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º Andar - Ronda - Ponta Grossa/PR - (42) 3220-1222



IPLAN - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

1
2
3 Ao décimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às duas horas e trinta minutos da
4 tarde, presencialmente e via aplicativo GOOGLE MEET, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do
5 Conselho Municipal da Cidade referente ao ano de 2024. Estiveram presentes os conselheiros: **Rafael**
6 **Gustavo Mansani**, Conselheiro Titular – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta
7 Grossa (IPLAN); **Karla Volaco Gonzalez Stamoulis**, Conselheira Suplente – Instituto de Pesquisa e
8 Planejamento Urbano de Ponta Grossa (IPLAN); **Gabriela Manique Barreto**, Assessora de projetos do
9 Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa (IPLAN); **Jamile Salim Sahd**, Conselheira
10 indicada – Superintendência Municipal de Habitação de Ponta Grossa; **Juarez Alves**, Conselheiro
11 Titular – Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública; **Gabriel Mateus de Jesus Stallbaum**,
12 Conselheiro Titular – Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa (ACIPG); **Ricardo**
13 **Pimenta da Silva**, Conselheiro Suplente – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Ponta
14 Grossa (CDEPG); **Luiz Marcondes das Dores**, Conselheiro Titular – Associação dos Deficientes Físicos
15 de Ponta Grossa (ADFPG); **Ali Mustapha Ataya**, Conselheiro Titular – Observatório Social do Brasil;
16 **Altair Schebeliski Virissimo Oliveira**, Coordenador de Projetos – Observatório Social do Brasil;
17 **Murilo Coelho Pires de Almeida**, Presidente do Conselho de Administração do Observatório Social do
18 Brasil; **Gustavo Schebeliski Virissimo Oliveira**, Estagiário de Licitações – Observatório Social do Brasil;
19 **Lúcio Paulo Rogoski**, Conselheiro Titular – Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do
20 Paraná (SINDUSCON); **Priscila Garbeline Jaronski**, Conselheira Titular – Federação das Indústrias do
21 Estado do Paraná (FIEP); **Margolaine Giacchini**, Conselheira Titular – Conselho Regional de Engenharia
22 e Agronomia (CREA); **Jeferson Cruz Dias**, Conselheiro Suplente – Secretaria Municipal de Indústria,
23 Comércio e Qualificação Profissional (SMICQP); **Gerveson Tramontin Silveira**, Conselheiro Titular -
24 União por Moradia Popular de Ponta Grossa e Região (UMPPG); **Luiz Henrique de Souza Honesko**,
25 Conselheiro Titular – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento; **Bruno Krubnik**,
26 Conselheiro Suplente – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Ponta Grossa (OAB/PG);
27 **Márcio Henrique Martins de Rezende**, Conselheiro Titular – Procuradoria Geral do Município (PGM).
28 A pauta consistia em: 1) Abertura da Reunião; 2) PROCESSO OXY 10883/2024; 3) 7ª Conferência
29 Municipal das Cidades; 4) Pauta livre; 5) Encerramento. 1) **Abertura da Reunião**: a conselheira
30 suplente, Arquiteta Karla Volaco Gonzalez Stamoulis, deu boas-vindas aos presentes e iniciou a
31 reunião apresentando o novo Diretor Executivo do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de
32 Ponta Grossa (IPLAN), Rafael Gustavo Mansani, que também assume o cargo de Presidente do
33 Conselho. Em seguida, a Conselheira Karla Volaco Gonzalez apresentou os temas a serem discutidos
34 sobre o processo OXY 10883/2024, referente à alteração da Zona Especial de Parques, e a 7ª
35 Conferência Municipal das Cidades, incluindo objetivos, temário, estrutura do evento e eleição da
36 comissão preparatória. 2) **Processo OXY 10883/2024**: A conselheira Karla Volaco Gonzalez Stamoulis
37 informou que houve uma grande demanda solicitando mais espaços verdes para zonas de lazer
38 públicas, como praças e parques durante o processo de elaboração do Plano Diretor. Assim, a
39 consultoria determinou alguns espaços no zoneamento para possível implantação de parques
40 urbanos. Desta forma, a área citada no processo foi eleita como Zona Especial de Parques. O
41 proprietário desta área, porém, solicita que a mesma seja desafetada para a construção de um
42 empreendimento com 272 unidades habitacionais, uma vez que o zoneamento atual impossibilita
43 este tipo de uso. A arquiteta lê trechos do documento anexado pelo proprietário com seus
44 argumentos e justificativas para desafetação. Neste documento o proprietário requer que 1) o



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VÍRUS HIV.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA- CNPJ: 07.865.433/0001-59

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VÍRUS HIV – CNPJ: 01.020.943/0001-49

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº. 11/2023 registrado, publicado e decorrente de chamamento público nº 001/2023, tem por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a faixa etária de 06 a 15 anos, e a faixa etária de 16 a 17 anos, detalhado no Plano de Trabalho, devidamente homologado pela Administração Pública Municipal Indireta. Em conformidade com o SEI062468/2024, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS HUMANOS

Alteração no quadro 9.2 - Plano de Aplicação de Recursos humanos 3634/3:

9.2 - Plano de Aplicação de Recursos Humanos

Cargo	Qtde	Salário	Encargos
INSTRUTORA DE ARTES	1	2.646,91	429,06
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	3.282,76	552,65
COZINHEIRA	1	1.890,08	300,34
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	1.865,43	299,62
ASSISTENTE SOCIAL	1	3.778,03	651,25
ORIENTADORA SOCIAL	2	2.166,32	347,48
COORDENADORA	1	3.282,76	552,65



IPLAN - INSTITUTO DE PESQUISA
E PLANEJAMENTO URBANO DE
PONTA GROSSA

45 Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa (IPLAN) que exclua a área que pertence
46 ao requerente da Zona Especial de Parque – ZEPa; 2) alternativamente, considerando que o Plano
47 Diretor deve ser elaborado em conformidade com o Plano Plurianual e com os orçamentos anuais,
48 que seja incluído o valor venal atualizado da área da requerente no custo do projeto para fins de
49 desapropriação. Em seguida, a Conselheira Karla Volaco Gonzalez Stamoulis abriu espaço para dúvidas
50 e manifestações. O Conselheiro Geverson Tramontin Silveira apontou que esta área tem grande
51 adensamento populacional e não possui nenhum outro espaço que possa vir a servir para implantação
52 de equipamentos urbanos e áreas de lazer e convivência. Uma vez que a área se encontra atualmente
53 degradada, ela pode ser reabilitada para uso coletivo. Logo após, a Conselheira Jamile Salim Sahd
54 apontou que esta proposta está no plano diretor, que estudou esta região como um todo e não apenas
55 como um recorte, conforme é apresentado no processo. Então, é a favor de manter essa área como
56 Zona Especial de Parques. Por fim, iniciou-se a votação, que terminou com 11 (onze) votos no total,
57 sendo 6 (seis) votos contrários à solicitação do requerente e 5 (cinco) votos favoráveis, indicando
58 assim que o posicionamento geral do conselho é contrário à solicitação do requerente. **3) 7ª**
59 **Conferência Municipal das Cidades:** A conselheira Karla Volaco Gonzalez Stamoulis abre a nova pauta,
60 passando a palavra para Gabriela Manique Barreto, que inicia explicando a 7ª Conferência Municipal
61 das Cidades. Este evento possui um porte muito significativo dentro do contexto de desenvolvimento
62 urbano a nível municipal, buscando promover soluções para as políticas de desenvolvimento urbano,
63 trazendo as demandas municipais para uma esfera estadual e nacional. Em seguida, Gabriela Manique
64 Barreto apresenta os principais objetivos da Conferência, sendo eles: a interlocução das autoridades
65 e gestores públicos nos três entes federados, com os diversos segmentos da sociedade civil sobre os
66 assuntos da política de desenvolvimento urbano; a sensibilização e mobilização da sociedade local
67 para o estabelecimento de agendas, metas e planos; a propiciação da participação popular dos
68 diversos segmentos da sociedade considerando sexo, raça, idade e etnia; a formulação das
69 proposições para avaliação permanente sobre a função social da propriedade nas esferas estadual
70 municipal e suas áreas estratégicas; e estimular a gestão democrática das políticas públicas de
71 desenvolvimento urbano no município e demais federados. Logo após, apresentar os principais
72 objetivos, Gabriela Manique Barreto expõe o temário da Conferência, que se inicia na nacional, segue
73 para a estadual e é discutido na municipal. Este ano, o tema é "Soluções Sustentáveis de Problemas
74 Urbanos que a Sociedade Enfrenta". Os debates se configuram em três eixos, sendo eles: a articulação
75 entre os principais setores urbanos no planejamento de políticas públicas; gestão estratégica e
76 financiamento; e os três temas transversais: sustentabilidade ambiental e emergência climática,
77 transformação digital e território inclusivo e justiça social. Gabriela Manique Barreto expõe a data
78 limite para realização do evento, sendo ele dia trinta de junho de dois mil e vinte e quatro, e o tempo
79 de realização de oito horas, destinadas ao debate, além da abertura da Conferência e palestra. Em
80 seguida, Gabriela Manique Barreto desenvolve como funcionará a comissão preparatória da 7ª
81 Conferência Municipal das cidades e abre espaço para os conselheiros ali presentes se candidatarem
82 à comissão. Logo após, a comissão se inicia a ser formada com a seguinte estruturação: Geverson
83 Tramontin Silveira, Titular e Wellington Magalhães, Suplente - União por Moradia Popular de Ponta
84 Grossa e Região (UMPPG); Ricardo Pimenta da Silva, Titular e Fabio Dias, Suplente - Conselho de
85 Desenvolvimento Econômico e Social de Ponta Grossa (CDEPG); Murilo Coelho Pires de Almeida,
86 Titular e Ali Mustapha Ataya, Suplente - Observatório Social do Brasil; Margolaine Giancchini, Titular
87 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); Priscila Gaberline Jaronksi, Titular -
88 Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP); Gabriela Manique Barreto, Titular e Karla Volaco

(42) 3220-1222 | Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda | Ponta Grossa, PR - CEP 84051-000 | iplan.pg.pr.gov.br

Página 2



IPLAN - INSTITUTO DE PESQUISA
E PLANEJAMENTO URBANO DE
PONTA GROSSA

89 Gonzalez Stamoulis, Suplente – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa (IPLAN);
90 Marcio Henrique Martins de Rezende, Titular - Procuradoria Geral do Município (PGM); Jamile Salin
91 Sahd, Titular e João Alfredo, Suplente - Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
92 (SMFDS). Após a formação da comissão, Gabriela Manique Barreto levantou as duas opções de data:
93 opção 1 (um) dia vinte e oito e nove de junho de dois mil e vinte e quatro, ficando estruturado
94 sexta-feira a partir das seis horas da noite e sábado no período das oito da manhã até as cinco da
95 tarde, com uma hora de pausa para almoço. Opção 2 (dois), vinte e oito, vinte e nove e trinta de junho
96 de dois mil e vinte e quatro, estruturado, sexta-feira a partir das seis horas da noite, sábado das oito
97 da manhã ao meio-dia e domingo das oito da manhã ao meio-dia. Sendo assim, os conselheiros
98 determinaram a opção 1 (um). Em seguida ficou acordado entre os conselheiros também, Gabriela
99 Manique Barreto como a Coordenadora da 7ª Conferência Municipal das Cidades. Por fim, Gabriela
100 Manique Barreto apresenta a proposta de utilizar o Anfiteatro Municipal Eunice Miró Guimarães como
101 local para a realização da conferência. Por outro lado, o Conselheiro Ricardo Pimenta da Silva sugere
102 a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa (ACIPG) como alternativa. Após
103 análise das opções pelo conselho, a decisão sobre o local permanece em aberto. **4) Pauta Livre:**
104 Gabriela Manique Barreto, sugere que seja definida uma data para realização da reunião da Comissão
105 Preparatória da 7ª conferência Municipal das Cidades, e ficou pré definida para quinta feira dia vinte
106 e três de maio de dois mil e vinte quatro. Ficou acordado entre os conselheiros que as atas das
107 reuniões do Conselho Municipal da Cidade sejam assinadas digitalmente. **5) Encerramento:** a
108 Arquiteta Gabriela Manique Barreto agradece a presença de todos e se dá por encerrada a reunião.
109 Ata transcrita por Julia dos Santos Malaquias.

RAFAEL GUSTAVO
MANSANI:02658447973

Eng. Rafael Gustavo Mansani

Diretor Executivo do IPLAN e Presidente do Conselho Municipal da Cidade



(42) 3220-1222 | Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda | Ponta Grossa, PR - CEP 84051-000 | iplan.pg.pr.gov.br

Página 3

